



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 808/2023 SEMAD-PMA

**AFASTAMENTO PREVENTIVO DO
SERVIDOR FRANCISCO ELOI DE
MEDEIROS NETO.**

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei n° 012/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor FRANCISCO ELOI DE MEDEIROS NETO, matrícula n° 0662, do cargo de PROFESSOR, fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 653/2023 SEMAD-PMA, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26 de setembro de 2023.

Art. 2º. O servidor acima mencionado fica proibido de realizar suas funções, bem como restrição de acesso a documentos, sistemas e ao local de exercício, com fundamento no Art. 141 da lei Municipal n° 12/97.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2023.



AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal